



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 4930/18

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 3657 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a aplicabilidade e o cumprimento da Lei Municipal nº 3.711, de 13 de Novembro de 2017 no Município de Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA

O Bombeiro Civil é aquele que, habilitado nos termos do artigo 2º da Lei 11.901/2009 exerce, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio.

O Bombeiro Civil poderá ser empregado em shoppings centers, aeroportos, empresas comerciais, indústrias em geral, hospitais, igrejas, estádios de futebol, universidades e faculdades, além de órgãos públicos, como por exemplo, as prefeituras. O leque de atuação do Bombeiro Civil é imenso e variado, desde equipes de prevenção e combate a incêndios, atendimentos emergenciais em rodovias privatizadas, atendimentos de urgências em shows e eventos de grande porte, como carnaval, festas juninas, festas do peão boiadeiro, entre outros.

O bombeiro civil atua no plano de emergências de empresas privadas em caso de situação de combate a incêndios, em locais onde, não existam bombeiros militares, atuando no combate ao fogo e primeiros socorros. A formação e trabalho desses profissionais encontram-se diretamente ligados à segurança do trabalho e do público.

Tendo em vista, a ABNT NBR. 14.608/2007 que estabelece a forma para a efetiva aplicação e cumprimento da Lei Municipal nº 3.711, de 13 de Novembro de 2017 no Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, em 26 de novembro de 2018.


Vereador

José Augusto Araújo

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DEVER
EM _____ DE _____ DE _____
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO



**ABNT – Associação
Brasileira de
Normas Técnicas**

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13 28º andar
CEP 20003-900 – Caixa Postal 1680
Rio de Janeiro – RJ
Tel.: PABX (21) 210-3122
Fax: (21) 220-1762/220-6436
Endereço eletrônico:
www.abnt.org.br

Copyright © 2000,
ABNT–Associação Brasileira
de Normas Técnicas
Printed in Brazil/
Impresso no Brasil
Todos os direitos reservados

OUT 2000

NBR 14608

Bombeiro profissional civil

Origem Projeto 24:203.02-003:2000
ABNT/CB-24 - Comitê Brasileiro de Segurança contra Incêndio
CE-24:203.02 - Comissão de Estudo de Brigada de Incêndio
NBR 14608 - Civil professional fireman
Descriptors: Firefight. Fire
Válida a partir de 30.11.2000

Palavras-chave: Bombeiro. Incêndio

7 páginas

Sumário

Prefácio
Introdução
1 Objetivo
2 Referências normativas
3 Definições
4 Condições gerais
5 Dimensionamento e aplicação
6 Instalações e viaturas
ANEXO
A Currículo básico do curso de formação de bombeiros

Prefácio

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Projetos de Norma Brasileira, elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ABNT/ONS, circulam para Consulta Pública entre os associados da ABNT e demais interessados.

Esta Norma inclui o anexo A, de caráter normativo.

Introdução

Esta Norma surgiu da necessidade de se padronizar a qualificação, a aplicação e as atividades do bombeiro profissional civil, contendo apenas padrões mínimos, ficando as organizações livres para agregar outros, de acordo com as suas necessidades e/ou riscos envolvidos.

De modo a permitir uma uniformização em âmbito nacional, esta Norma prevê o dimensionamento e aplicação de bombeiro profissional em toda e qualquer edificação, conforme a tabela 1.

1 Objetivo

Esta Norma estabelece as condições mínimas de qualificação, aplicação e atividades do bombeiro profissional civil.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a

revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

NBR 14023:1997 - Registro de atividades de bombeiros

NBR 14277:1999 - Campo para treinamento de combate a incêndio

3 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

3.1 bombeiro profissional civil: Elemento pertencente a uma empresa especializada, ou da própria administração do estabelecimento, com dedicação exclusiva, que presta serviços de prevenção de incêndio e atendimento de emergência em edificações e eventos, e que tenha sido aprovado no curso de formação, conforme o anexo A.

3.2 bombeiro público (militar ou civil): Elemento pertencente a uma corporação de atendimento a emergências públicas.

3.3 brigada de incêndio: Grupo organizado de pessoas, voluntárias ou não, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio e prestar os primeiros-socorros, dentro de uma área preestabelecida.

3.4 combate a incêndio: Conjunto de ações táticas, destinadas a extinguir ou isolar o incêndio com uso de equipamentos manuais ou automáticos.

3.5 emergência: Sinistro ou risco iminente que requeira ação imediata.

3.6 empresa especializada: Pessoa jurídica devidamente credenciada e autorizada a funcionar pelos órgãos governamentais, tendo seu funcionamento e condições regularmente fiscalizados e que disponha dos seguintes requisitos: instalações adequadas, corpo técnico compatível, recursos didáticos específicos e campo para treinamento em conformidade com a NBR 14277, no nível 3.

3.7 exercício simulado: Exercício prático realizado periodicamente para manter a brigada e os ocupantes das edificações em condições de enfrentar uma situação real de emergência.

3.8 plano de emergência: Plano estabelecido em função dos riscos da empresa, para definir a melhor utilização dos recursos materiais e humanos em situação de emergência.

3.9 prevenção de incêndio: Uma série de medidas destinadas a evitar o aparecimento de um princípio de incêndio ou, no caso de ele ocorrer, permitir combatê-lo prontamente para evitar sua propagação.

3.10 profissional habilitado: Profissional com formação em Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, devidamente registrado nos Conselhos Regionais competentes ou no Ministério do Trabalho; e os militares das Forças Armadas, dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Militares, com 2º grau completo e que possuam especialização em Prevenção e Combate a Incêndio (carga horária mínima: 60 h) ou Técnicas de Emergência Médica (carga horária mínima: 40 h), conforme sua área de especialização.

3.11 risco: Possibilidade de perda material ou humana.

4 Condições gerais

4.1 Qualificação

4.1.1 Os bombeiros profissionais civis devem ter conhecimentos sobre prevenção e combate a incêndios, abandono de local sinistrado e primeiros-socorros, de forma a poder agir com competência e objetividade no desempenho das suas atividades.

4.1.2 O curso de qualificação do bombeiro profissional civil deve ser ministrado por profissionais habilitados de empresa especializada ou órgão público competente, com carga horária de 56 h, sendo 40 h de teoria e 16 h de prática, com reciclagem anual de 28 h.

4.1.3 O currículo básico recomendado para a qualificação do bombeiro profissional civil está contido no anexo A desta Norma, devendo ser respeitadas as exigências curriculares das legislações estaduais pertinentes.

4.1.4 Os profissionais que comprovarem o efetivo exercício das funções compatíveis com a do bombeiro profissional civil, tais como os bombeiros públicos, militares ou civis, voluntários ou não, em no mínimo dois anos, até a data da publicação desta Norma, são isentos do curso de qualificação previsto neste item, não ficando dispensados, entretanto, da reciclagem anual.

4.2 Atividades básicas

As atividades básicas do bombeiro profissional civil, durante suas rotinas de trabalho, são as seguintes:

4.2.1 Identificação e avaliação dos riscos existentes.

4.2.2 Inspeção periódica dos equipamentos de combate a incêndio, incluindo seus testes e manutenção básica (acondicionamento de mangueiras e acessórios, teste de alarmes, motores e bombas, etc.).

4.2.3 Inspeção periódica das rotas de fuga, incluindo a manutenção de sua liberação e sinalização.

4.2.4 Participação nos exercícios simulados (abandono, combate a incêndios e primeiros-socorros).

4.2.5 Relato formal das irregularidades encontradas, com propostas e medidas corretivas adequadas e posterior verificação da execução.

4.2.6 Apresentação de eventuais sugestões para melhoria das condições de segurança.

4.2.7 Avaliação, liberação e acompanhamento das atividades de risco.

4.2.8 Participação da integração da empresa ao(s) órgão(s) de bombeiros públicos da área onde estiver localizada, através de visitas recíprocas e intercâmbio de informações.

4.2.9 Atendimento ao plano de emergência da empresa, elaborado por profissional habilitado ou empresa especializada.

4.3 Registros

Devem ser registradas todas as atividades operacionais de emergência, bem como os procedimentos adotados, conforme a NBR 14023.

4.4 Administração

4.4.1 Devem ser providenciadas, por órgão ou empresa especializada, as medidas necessárias para manter o condicionamento físico e psicológico adequado para o pleno exercício das funções do bombeiro profissional civil, bem como a reciclagem do mesmo.

4.4.2 Os equipamentos e os materiais necessários para a plena execução das atividades de bombeiros devem ser providenciados, controlados e mantidos conforme suas respectivas normas técnicas.

4.4.3 Os bombeiros profissionais civis, durante suas jornadas de trabalho, devem permanecer identificados e, quando no uso de uniformes, estes não devem ser similares aos utilizados pelos órgãos de bombeiros públicos (militares ou civis) locais.

4.4.4 Quando a qualificação e a reciclagem do bombeiro profissional civil forem executadas pela própria administração do estabelecimento, esta deve atender as mesmas exigências contidas em 3.6.

5. Dimensionamento e aplicação

5.1 Para o dimensionamento e aplicação dos bombeiros profissionais civis, deve-se levar em conta a classe da edificação, o risco a proteger e a área total construída, conforme a tabela 1.

5.2 Toda edificação com área construída total até 1 500 m², independente de sua ocupação, é isenta da aplicação desta Norma.

5.3 Quando em uma planta existir mais de uma classe de ocupação, o cálculo deverá ser feito pelo maior risco, salvo quando os riscos forem compartimentados ou isolados entre si.

6. Instalações e viaturas

6.1 As instalações físicas para uso do bombeiro profissional civil devem atender as condições mínimas de conforto, higiene e segurança, considerando os turnos de trabalho e construídas conforme legislação inerente e vigente. Devem ser, ainda, adequadas para o armazenamento de materiais e equipamentos necessários e estacionamento para viaturas ou veículos operacionais, quando houver.

6.2 As viaturas ou veículos operacionais devem ser construídos e mantidos conforme suas respectivas normas técnicas.

Tabela 1 - Dimensionamento e aplicação de bombeiros profissionais civis em edificações

Classe	Descrição ¹⁾	Área construída total		
		Acima de 1 500 m ² até 5 000 m ² (inclusive)	Acima de 5 000 m ² até 10 000 m ² (inclusive)	Acima de 10 000 m ²
		Número de bombeiros profissionais civis por turno		
1.1: Residencial	I-1	Isento	Isento	Isento
1.2: Residencial	I-2	Isento	Isento	Isento

1.3: Residencial	II	Isento	1	1 p/ cada 5 000 m ²
------------------	----	--------	---	--------------------------------

Tabela 1 (continuação)

Classe	Descrição ¹⁾	Área construída total		
		Acima de 1 500 m ² até 5 000 m ² (inclusive)	Acima de 5 000 m ² até 10 000 m ² (inclusive)	Acima de 10 000 m ²
		Número de bombeiros profissionais civis por turno		
2.1: Comercial	III-1	Isento	2	1 p/ cada 10 000 m ²
2.2: Comercial	III-2	1	2	1 p/ cada 5 000 m ²
3: Escritório	IV	Isento	1	1 p/ cada 5 000 m ²
4.1: Local de reunião pública	V-1	Isento	2	1 p/ cada 5 000 m ²
4.2: Local de reunião Pública	V-2	Isento	2	1 p/ cada 5 000 m ²
4.3: Local de reunião pública	V-3	isento	2	1 p/ cada 5 000 m ²
5: Educacional	VI	Isento	Isento	1 p/ cada 10 000 m ²
6.1: Institucional	VII-1	Isento	2	1 p/ cada 5 000 m ²
6.2: Institucional	VII-2	Isento	1	1 p/ cada 10 000 m ²
7.1: Industrial	VIII-1	Isento	Isento	2 p/ cada 10 000 m ²
7.2: Industrial	VIII-2	Isento	1	2 p/ cada 10 000 m ²

7.3: Industrial	VIII-3	Isento	2	2 p/ cada 10 000 m ²
-----------------	--------	--------	---	---------------------------------

Tabela 1 (conclusão)

Classe	Descrição ¹⁾	Área construída total		
		Acima de 1 500 m ² até 5 000 m ² (inclusive)	Acima de 5 000 m ² até 10 000 m ² (inclusive)	Acima de 10 000 m ²
		Número de bombeiros profissionais civis por turno		
8.1: Depósito	IX-1	Isento	Isento	1 p/ cada 15 000 m ²
8.2: Depósito	IX-2	Isento	2	2 p/ cada 10 000 m ²
8.3: Depósito	IX-3	2	3	1,5 p/ cada 5 000 m ²
9.1: Estacionamento	X-1	Isento	Isento	1 p/ cada 20 000 m ²
9.2: Estacionamento	X-2	Isento	Isento	1 p/ cada 10 000 m ²
9.3: Estacionamento	X-3	Isento	Isento	1 p/ cada 10 000 m ²
10: Construção provisória	XI-1	Isento	Isento	2 p/ cada 10 000 m ²

¹⁾ Descrição de acordo com a tabela 1 da NBR 14276:1999.

NOTAS

1 Sempre que o resultado do cálculo do número de bombeiros profissionais civis for fracionário, deve ser arredondado para menor. Exemplos:

a) indústria petroquímica (classe 7.3: industrial) com área construída total de 32 145 m²:

$$32\ 145 : 10\ 000 = 3,2145 \cdot 2 = 6,429$$

Número de bombeiros profissionais civis por turno = 6

b) edifício de escritórios (classe 3: escritório) com área construída total de 48 500 m²:

$$48\ 500 : 5\ 000 = 9,7 \cdot 1 = 9,7$$

Número de bombeiros profissionais civis por turno = 9

2 Para ocupações não previstas nesta tabela, a ocupação deve ser classificada por analogia com a mais próxima tecnicamente. Exemplo: uma usina hidroelétrica como 7.2: industrial.

3 O número máximo de bombeiros profissionais civis exigido por esta Norma, em qualquer edificação, é de 15 por turno.

4 As edificações que possuem sistema de chuveiros automáticos ou sistema de detecção automática de incêndio com sistema fixo de combate, em todas as áreas de risco, bem como compartimentações verticais e horizontais, desde que mantidos regularmente por empresa especializada, podem aplicar um redutor sobre o efetivo de bombeiros profissionais civis, a saber:

- até 10 pavimentos = 25% de redução;
- acima de 10 pavimentos = 10% de redução.

5 As indústrias enquadradas no grupo VIII-3 e os depósitos enquadrados no grupo IX-3 podem atender esta Norma, alternativamente, adotando as providências contidas no Plano de Emergência da empresa ou, quando for o caso, no Plano de Auxílio Mútuo local.

/ANEXO A

Anexo A (normativo)
Currículo básico do curso de formação de bombeiros profissionais civis

A - Parte teórica	
Módulo	Objetivos
01 Introdução	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso
02 Legislação	Conhecer seus direitos e deveres
03 Normalização	Conhecer o sistema normativo e as principais normas técnicas oficiais inerentes
04 Química/física	Conhecer noções básicas de física e química aplicada, a combustão, seus elementos, funções, pontos de fulgor, ignição e combustão e a reação em cadeia
05 Propagação do fogo	Conhecer os processos de propagação do fogo
06 Classes de incêndio	Conhecer a classificação e suas características
07 Explosões	Conhecer suas características, classificação, causas, efeitos, tipos e técnicas de prevenção
08 Prevenção de incêndio	Conhecer as técnicas de prevenção para avaliação dos riscos em potencial
09 Métodos de extinção	Conhecer os métodos de extinção e suas aplicações
10 Agentes extintores	Conhecer os agentes, suas características e aplicações
11 Equipamentos manuais de combate a incêndio	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção
12 Equipamentos automáticos de combate a incêndio	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção
13 Materiais acessórios	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção (corte, arrombamento, remoção, iluminação e ventilação)
14 Equipamentos de proteção individual	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção
15 Táticas de combate	Conhecer as táticas e o emprego nos tipos de incêndios
16 Caldeiras	Conhecer as características, tipos, princípios de funcionamento e os procedimentos de segurança e emergência em caldeiras e vasos sob pressão
17 Sistemas de detecção e alarme de incêndio	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção
18 Comunicações	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção
19 Iluminação de emergência	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção
20 Geradores e conjuntos motor-bomba	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção
21 Compartimentação	conhecer os tipos de proteções estruturais verticais e horizontais e portas corta-fogo
22 Saídas de emergência	Conhecer os tipos de rotas de fuga e escadas de emergência
23 Sinalização de segurança	Conhecer os tipos e suas aplicações
24 Para-raios	Conhecer os princípios básicos, os tipos e suas aplicações
25 Instalações de gases	Conhecer os tipos de instalações e procedimentos de emergência
26 Produtos perigosos	Conhecer os princípios básicos e procedimentos de emergência
27 Elevadores	Conhecer os tipos de instalações e procedimentos de emergência
28 Análise de riscos	Conhecer os procedimentos básicos para realização de inspeções em riscos
29 Abandono de área	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada
30 Controle de pânico	Conhecer formas de controle de pessoal em casos de emergência
31 Relatório e estatística	Conhecer procedimentos de elaboração de relatórios e estatísticas
32 Acionamento do corpo de bombeiros	Conhecer os procedimentos de acionamento e recepção de bombeiros públicos
33 Análise de vítimas	Conhecer as técnicas de exame primário (sinais vitais) e exame secundário (sintomas e exame da cabeça aos pés)
34 Vias aéreas	Conhecer as causas e os sintomas de obstruções e manobras de liberação em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes

35 RCP (reanimação cardiopulmonar)	Conhecer as técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP) com ventilação artificial e compressão cardíaca externa, com um e dois socorristas, para adultos, crianças e bebês
36 Estado de choque	Conhecer a classificação, reconhecimento dos sinais e sintomas e técnicas de prevenção e tratamento
37 Hemorragias	Conhecer a classificação e técnicas de hemostasia em hemorragias externas
38 Fraturas	Conhecer a classificação de fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilizações

/continua

/continuação

39 Ferimentos	Conhecer a classificação e técnicas de tratamentos específicos em ferimentos localizados
40 Queimaduras	Conhecer a classificação, avaliação e técnicas de tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas
41 Emergências clínicas	Conhecer os sintomas e tratamento emergencial para síncope, convulsões, AVC (acidente vascular cerebral), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia
42 Transporte de vítimas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas clínicas e traumáticas com suspeita de lesão na coluna vertebral

B - Parte prática

Módulo	Objetivos
01 Prática de combate a incêndios	Praticar as técnicas de combate em campo para treinamento conforme a NBR 14277
02 Prática de abandono de área sinistrada	Praticar as técnicas abandono de áreas sinistradas em campo para treinamento conforme a NBR 14277
03 Prática de emergências médicas	Praticar as técnicas dos módulos de 33 a 42 da parte A

C - Avaliação

Módulo	Objetivos
01 Avaliação geral	Avaliar individualmente os candidatos, na teoria e na prática

